



RESUMO EXECUTIVO

Como já é de conhecimento público, câmeras de segurança geram um índice médio de inibição de assaltos e furtos na ordem de 47% (instituto [Research Gate](#)).

Logo, implantar um sistema de vídeo monitoramento torna-se imperativo nos condomínios brasileiros, em especial, nos do Rio de Janeiro.

Entretanto, para que o sistema cumpra o seu papel com eficiência, é **indispensável** que ele esteja em perfeitas condições de funcionamento, sendo:

- Câmeras com alta resolução, bem posicionadas e sem interferências nas imagens;
- Mecanismos de registro e armazenamento das imagens bem dimensionados às necessidades e em plena operação;
- Profissionais habilitados a identificar e resolver falhas no sistema e aptos a manusear, resgatar e criar o registro de imagens nos casos de eventos críticos ou importantes;
- Profissionais aptos a agregar as tecnologias de inteligência artificial (detecção de face, análise perimetral, detecção de retirada de objetos, detecção de conduta suspeita, etc...);
- Dentre outros.

Deste modo, podemos concluir que monitorar a saúde funcional dos equipamentos é parte integrante de um sistema de vídeo monitoramento eficaz.

Porém, nos deparamos no mercado com antiquados e ineficazes modelos de contrato de manutenção, que seguem a mesma fórmula, qual seja: realizam visitas pessoais programadas, para uma checagem do sistema.

O problema desse modelo é que eles custam caro, em função da necessidade de uma visita física de um técnico, que, em muitos casos, fazem uma visita simbólica ao local, sem checar com profundidade o sistema.

Além disso, quando a falha é diagnosticada na visita, significa que ela já ocorreu há dias atrás, o que pode acarretar enormes transtornos e prejuízos aos moradores e ao condomínio.

Visando sanar esse problema, a WEB3 lançou o Contrato Inteligente de Vídeo Monitoramento.

Att;

João Soutto Mayor
Projetos e Negócios
www.web3seg.com

➤ CONTRATO INTELIGENTE DE VIDEO MONITORAMENTO

O respectivo contrato tem por objetivo:

- Realizar o acompanhamento diário e on-line dos sistemas de vídeo monitoramento do condomínio, visando, preventiva e corretivamente, mantê-los em perfeitas condições de funcionamento.

O contrato na prática:

- O 1º passo é a **interligação remota** do sistema do condomínio com a nossa central.
- Em seguida, será realizada uma configuração nos equipamentos, a fim de **identificar e notificar à central, em tempo real**, sobre quaisquer alterações ou falhas no sistema, para que as devidas correções sejam feitas imediatamente;
- Serão realizadas, também, **varreduras remotas manuais semanalmente**, com o objetivo de identificar potenciais problemas, a fim de que as correções sejam realizadas antes das falhas ocorrerem;
- Um contato de **WhatsApp dedicado** será disponibilizado ao condomínio, de modo a fornecer uma comunicação rápida e direta para a resolução dos problemas.
- Serão instaladas **placas de aviso externas**, de modo a identificar que o condomínio se encontra monitorado por câmeras em alta definição;
- Sempre que um problema (ocorrido ou potencial) for identificado pela central, o síndico é notificado e um técnico é enviado imediatamente ao local para resolvê-lo.

O que está incluso no contrato:

- Monitoramento on-line e diário;
- Suporte remoto diário;
- Visita presencial para a resolução de problemas (será cobrada uma visita técnica + o custo das peças trocadas, se necessário);
- Resgate, backup e preparação de imagens para envio às autoridades policiais ou aos responsáveis pelas unidades, quando formalmente solicitado (será cobrada uma visita técnica).

O que NÃO está incluso no contrato:

- O contrato não inclui visitas presenciais programadas (pois o monitoramento remoto substitui essa ação);
- O monitoramento não abarca o aviso às autoridades policiais, nos casos de eventos criminosos.

Validade do contrato:

- O respectivo contrato possui validade inicial de 3 meses.
- Após essa data, poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso manifestação expressa com 30 dias de antecedência.
- Caso esta manifestação não ocorra, subentender-se-á a intenção pela continuidade do contrato, a qual ocorrerá por tempo indeterminado, até que uma das partes se manifeste contrária.

Valor do contrato

- Planos a partir de R\$ 79,00, a depender do tipo e quantidade de equipamentos.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023.

Cliente

WEB3 Serviços de Segurança e Tecnologia
CNPJ: 11.007.859/0001-49